



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
– CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 138/2016, 21 de março de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

- Considerando Memorando Nº08 /2016/DEX/SJDR/ IF SUDESTE MG;

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº258/2015, de 13 de agosto de 2015 que trata da designação de servidores efetivos para compor COMISSÕES PERMANENTES DA DIREÇÃO DE EXTENSÃO no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, a partir de 21 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alex Mourão Terzi
Diretor-Geral Substituto
Portaria-R n.º 799/2014, de 23/09/2014

Alex Mourão Terzi
Diretor-Geral Substituto
Portaria R 799/2014